Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ leitura
Em 26 NOV 2019
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 92 /2019

"DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **QUADRA DE ESPORTES ADOCIEL CONCEIÇÃO SACRAMENTO**, a quadra de esportes construída na Rua José Américo Barbosa, antiga Rua Z, em Conceição de Jacareí, 2º Distrito de Mangaratiba.

Art. 2° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 26 de novembro de 2019.

Nielson Kopke de Jesus
(Juninho de Jacareí)
Vereador Autor

JUSTIFICATIVA
DO PROJETO DE LEI Nº 92 /2019

O presente Projeto de Lei tem como fim específico denominar oficialmente a quadra de esportes situada na Rua José Américo Barbosa, conhecida como Rua Z, localizada em Conceição de Jacareí.

Tal quadra recebeu popularmente o "apelido" de "Quadra da Rua Z", no entanto, verifica-se que referido nome não foi atribuído oficialmente, devendo esta ser denominada como **"QUADRA DE ESPORTES ADOCIEL CONCEIÇÃO SACRAMENTO"**.

O nome escolhido é uma homenagem da população a um morador da região que, enquanto em vida, atuou ativamente no cenário esportivo da cidade, incentivando crianças, jovens e adultos à pratica de esportes, jogou nos times locais, sempre zelou pela manutenção da referida quadra esportiva e viveu engajado em praticar o bem para com o próximo, fato que o levou a ser extremamente bem quisto pela população e ter deixado muitas saudades após sua partida.

O reconhecimento e denominação desta quadra impacta beneficamente no aumento da autoestima de munícipes e familiares que tanto admiravam o Senhor Adociel Conceição Sacramento, e hoje frequentam a quadra supracitada, principalmente pelo fato de que um cidadão, que sempre foi exemplo para a comunidade, agora tem sua memória homenageada ao ter seu nome denominando este espaço esportivo da cidade.

Cabe ressaltar que o nome descrito no Artigo 1º deste Projeto de Lei, foi escolhido por votação pelos moradores da localidade.

Nielson Ropke de Jesus
(Juninho de Jacareí)
Vereador Autor